



## RESOLUÇÃO Nº 026/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

Altera o Art. 2º da Resolução nº 014/2015 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 014/2015 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I. Coordenador do curso: Saulo Gomes Thimóteo;

II. Coordenadora Adjunta: Aline Cassol Daga;

III. Coordenadora de Estágios: Naiane Carolina Menta, titular; Andreia Cristina de Souza, suplente;

IV. Representantes docentes do Domínio Comum: **Gilson Luís Voloski, titular; Fabiana Marreto Secariolo, suplente;**

V. Representantes docentes do Domínio Conexo: **Renata Orlandi, titular;** Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, suplente;

VI. Representantes docentes do Domínio Específico:

a) Marilene Aparecida Lemos, titular; **Marcos Roberto da Silva, suplente;**

b) Rosiane Moreira da Silva Swiderski, titular; Andreia Cristina de Souza, suplente;

c) Sérgio Roberto Massagi, titular; **Ana Carolina Teixeira Pinto, suplente;**

VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Ariel Tavares, titular; Luiz Antonio Bertassi Miranda, suplente;

VIII. Representantes discentes:

a) Pamela Tais Klein, titular; Poliana Aparecida Estlin de Jesus, suplente;

b) Mauro Maciel Simões, titular; Elisandra Maria Moreira, suplente.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 14 de dezembro de 2016.

Antonio Marcos Myskiw  
Presidente do Conselho do *Campus*